

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, para prestar apoio às atividades logísticas relacionadas ao processo de consulta prévia para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UEAP, referente ao quadriênio 2026-2030, **no período de 18 a 19 de maio de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

Prof. Dr. Daímio Chaves Brito

Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá

Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 149418

PORTARIA Nº 448/2026-UEAP

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM nº 250202.0077.1179.0230/2026 GAB - UEAP, de 7 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, para prestar apoio às atividades logísticas relacionadas ao processo de consulta prévia para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UEAP, referente ao quadriênio 2026-2030, **no período de 26 a 28 de maio de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

Prof. Dr. Daímio Chaves Brito

Reitor em exercício da Universidade do Estado do

Amapá Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 149419

PORTARIA Nº 449/2026-UEAP

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM nº 250202.0077.1240.0008/2026 COLIPE - UEAP, de 5 de maio de 2026.

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Iranir Andrade dos Santos**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, até o município de Mazagão/AP, a fim de realizar os ajustes necessários para as aulas de campo das disciplinas Fundamentos Socioantropológicos da Educação e Sociologia da Educação, **com saída e retorno no dia 15 de maio de 2026.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, até o município de Mazagão/AP, para conduzir a servidora acima mencionada, **com saída e retorno no dia 15 de maio de 2026.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

Prof. Dr. Daímio Chaves Brito

Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá

Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 149420

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026-UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e EDITORA FÓRUM LTDA. (CNPJ nº 41.769.803/0001-92).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 0022.2889.1202.0001/2026 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA nº 00009/UEAP/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Contratação de acesso institucional ao acervo digital jurídico com Inteligência Artificial Híbrida (IAH), disponibilizado pela Editora Fórum, composto pela plataforma FÓRUM Assinatura e pela ferramenta FÓRUM IAH, destinadas à disponibilização de conteúdos jurídicos especializados e ao suporte à pesquisa, análise e sistematização de informações jurídicas no âmbito institucional. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor para esta contratação é de R\$ 37.746,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2026, na Unidade Orçamentária 58202; Programa de Trabalho 2735; Fonte 500; Natureza de Despesa: 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de maio de 2026.

Prof. Dr. Daímio Chaves Brito

Reitor em exercício

Portaria nº 422/2026-UEAP

Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 149368